

IONEWS

Imprensa Oficial



PORTARIA "P" Nº 198, DE 25 DE MARÇO DE 2014.

Concede progressão funcional ao Procurador do Município que menciona.

O Prefeito Municipal de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto nos artigos 19 a 23 da Lei Complementar nº 149, de 4 de abril de 2012,

R E S O L V E:

Conceder progressão funcional ao servidor Marcelo Henrique Galharte, matr. 1063, ocupante do cargo de provimento efetivo de Procurador do Município, Classe C, da Segunda Categoria para a Primeira Categoria, com fundamento nas regras contidas nos artigos 7º a 12 do Decreto nº 1.333, de 17 de março de 2014.

Corumbá, 25 de março de 2014.

PAULO DUARTE

Prefeito Municipal

PORTARIA "P" Nº 200, DE 25 DE MARÇO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 23 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, GISLEY MONTEIRO DE MONTEIRO, matr. 7475, Técnico de Atividades Institucionais II, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Serviço II, símbolo FCA-2, na Fundação de Cultura de Corumbá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de março de 2014.

Corumbá, MS, 25 de março de 2014.

PAULO DUARTE

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA "P" Nº 201, DE 25 DE MARÇO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 23 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, NADIA CONCEIÇÃO GALHARTE DE ARRUDA CAMARGO, matr. 576, Agente de Serviços Administrativos I, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Serviço II, símbolo FCA-2, na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 06 de março de 2014.

Corumbá, MS, 25 de março de 2014.

PAULO DUARTE

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA "P" Nº 202, DE 25 DE MARÇO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 23 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, ANDRE LUIS MELO FORT, matr. 9297, Analista de Controle Interno – 3ª Categoria, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Serviço I, símbolo FCA-1, na Fundação de Cultura de Corumbá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 25 de fevereiro de 2014.

Corumbá, MS, 25 de março de 2014.

PAULO DUARTE

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA “P” Nº 203, DE 25 DE MARÇO DE 2014.

Designa servidor para atuar como Assessor Jurídico da  
Fundação de Cultura de Corumbá.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, incisos VII e IX, ambos da Lei Orgânica de Corumbá,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, ANDRE LUIS MELO FORT, matr. 9297, Supervisor de Serviço I, símbolo FCA-1, lotado na Fundação de Cultura de Corumbá, para exercer a função de Assessor Jurídico na referida Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 25 de fevereiro de 2014.

Corumbá, MS, 25 de março de 2014.

PAULO DUARTE

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA “P” Nº 203, DE 25 DE MARÇO DE 2014.

Designa servidor para atuar como Assessor Jurídico da  
Fundação de Cultura de Corumbá.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, incisos VII e IX, ambos da Lei Orgânica de Corumbá,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, ANDRE LUIS MELO FORT, matr. 9297, Supervisor de Serviço I, símbolo FCA-1, lotado na Fundação de Cultura de Corumbá, para exercer a função de Assessor Jurídico na referida Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 25 de fevereiro de 2014.

Corumbá, MS, 25 de março de 2014.

PAULO DUARTE

PREFEITO MUNICIPAL

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 123dce2b**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>